



# Perguntas mais frequentes

Luxemburgo, 10 de novembro de 2020

## Relatório Anual relativo a 2019 10 Perguntas mais frequentes

### 1. Qual é o papel do Tribunal de Contas Europeu em relação ao orçamento da UE?

Todos os anos, o Tribunal **verifica as contas da UE e formula uma opinião** sobre duas questões: se as contas são exatas e fiáveis e se o orçamento da UE foi utilizado de acordo com as regras. Esta verificação constitui a base da **declaração de fiabilidade** que o Tribunal deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho nos termos do artigo 287º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Em 2019, as despesas da UE perfizeram 159,1 mil milhões de euros, o equivalente a 2,1% do total das despesas públicas dos Estados-Membros da União.

### 2. O Tribunal de Contas Europeu validou as contas de 2019?

**Sim.** O Tribunal validou as contas de 2019, considerando-as **fiáveis** (emitiu uma "opinião favorável"), como tem feito desde o exercício de 2007. Concluiu que as contas de 2019 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira da UE, bem como os seus resultados relativos a esse exercício.

Além da opinião sobre as contas, o Tribunal tem igualmente de emitir uma opinião – com base nos seus trabalhos de auditoria – sobre se os pagamentos subjacentes foram efetuados em conformidade com as regras da UE. Nos últimos anos, registou-se uma melhoria global do nível de erro estimado para os pagamentos: de 3,8% em 2015 para 3,1% em 2016, 2,4% em 2017 e 2,6% em 2018. No respeitante a 2019, contudo, a estimativa de erro do Tribunal aumentou ligeiramente, para **2,7%**.

### 3. O que significa o nível de erro estimado do Tribunal?

O nível de 2,7% é a estimativa do Tribunal quanto ao **montante dos fundos que não deveria ter sido pago** a partir do orçamento da União, uma vez que, na opinião do TCE, não foi despendido de acordo com as regras aplicáveis da UE e, portanto, não está em conformidade com o que o Conselho e o Parlamento pretendiam alcançar ao adotar a legislação da UE em causa, nem com as regras nacionais específicas nos Estados-Membros.

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

Os erros mais comuns incluem pagamentos a beneficiários ou projetos inelegíveis ou aquisições de serviços, bens ou investimentos sem a correta aplicação das regras em matéria de contratação pública.

#### **4. Quer dizer que foram desperdiçados 2,7% dos fundos da UE?**

**Não.** Tal afirmação não seria exata, visto que existe uma diferença significativa entre "erro" e "desperdício". Nos seus testes, o Tribunal verifica se os fundos da UE foram utilizados de acordo com as regras, se os custos imputados foram corretamente calculados e se as condições de elegibilidade foram respeitadas. Se um destes requisitos não foi cumprido, o Tribunal classifica o incumprimento como um "erro". É a isso que se refere o valor de 2,7%.

Alguns erros dizem respeito a pagamentos que não cumpriram as condições de elegibilidade. Por exemplo, o Tribunal verificou que, em Portugal, foi cofinanciado pela UE um percurso pedestre urbano, embora os trabalhos já tivessem sido realizados no momento em que foi solicitado o financiamento da União. Esta situação não está em conformidade com as condições de elegibilidade, que não permitem o financiamento retroativo. Num outro caso, um beneficiário com uma exploração de mais de 1 000 hectares candidatou-se a ajuda para a construção de um armazém de forragens para animais. No entanto, construiu um armazém de cereais, o que é contrário às regras, ao abrigo das quais o apoio a instalações de armazenagem de culturas só estava disponível para as explorações agrícolas de menor dimensão. Em ambos os casos, apesar de os beneficiários não preencherem todas as condições, os fundos da UE podem ainda ter tido algum impacto positivo e proporcionar alguma vantagem.

Por outro lado, é inteiramente possível que as despesas sejam perfeitamente legais e regulares e constituam, ainda assim, um desperdício. Um exemplo referido pelo Tribunal foram infraestruturas portuárias construídas sem se ter devidamente em consideração os níveis de tráfego de mercadorias previstos.

#### **5. Os erros detetados constituem fraude?**

**Na grande maioria dos casos, não.** A fraude constitui um ato lesivo deliberado para obter um benefício. Embora possa ser difícil identificar fraudes através de procedimentos normais de auditoria, os testes realizados revelam uma série de casos suspeitos em cada ano.

Em 2019, o Tribunal constatou nove casos de suspeita de fraude nas 747 operações auditadas. Todos estes casos foram comunicados ao OLAF, o Organismo Europeu de Luta Antifraude, que efetua inquéritos e dá seguimento, conforme for necessário, em cooperação com as autoridades dos Estados-Membros.

#### **6. A gestão financeira da UE está a piorar?**

Verificou-se uma melhoria global do nível de erro estimado nas despesas nos últimos anos, de 4,4% em 2014 para 2,7% em 2019. Existem melhorias em relação a 2018, como a evolução positiva nos "Recursos Naturais" e os resultados sustentáveis na "Administração".

No entanto, o erro material continua a ser uma característica das despesas de risco elevado. A percentagem deste tipo de despesas aumentou para 53% no orçamento relativo a 2019 e representou a maioria da população de auditoria do Tribunal. O TCE estima que o nível de

erro nas despesas de risco elevado se situe em 4,9%. Ao contrário dos últimos três anos, conclui que o erro é **generalizado**, pelo que emite uma **opinião adversa sobre as despesas**.

### 7. O que significa "erro generalizado"?

Mais de metade das despesas da UE em 2019 foi considerada de risco elevado. Embora se estime que o nível de erro no total das despesas seja de 2,7%, este é de 4,9% se se examinarem isoladamente as despesas de alto risco. Devido ao peso substancial deste tipo de despesa no total das despesas, o Tribunal considera que o erro é generalizado, ou seja, está presente na totalidade da população auditada ou numa parte significativa da mesma.

### 8. O que são despesas de "risco elevado"?

As **despesas de risco elevado** referem-se principalmente ao **reembolso**, pela UE, de custos elegíveis relativos a atividades elegíveis (segundo regras complexas). Os reembolsos são efetuados, por exemplo, relativamente a projetos de investigação (no âmbito das despesas da "Competitividade"), a investimentos no desenvolvimento regional e rural (no âmbito da "Coesão" e dos "Recursos Naturais") e a projetos de ajuda ao desenvolvimento (no âmbito da "Europa Global"). Este ano, a proporção deste tipo de despesas aumentou para 53,1%, sobretudo devido ao incremento das despesas no âmbito da "Coesão".

As despesas de risco reduzido dizem respeito a **pagamentos baseados em direitos**, efetuados a beneficiários com base no cumprimento de determinadas condições (menos complexas). Estes pagamentos incluem, por exemplo, ajudas diretas aos agricultores (no âmbito dos "Recursos Naturais"), bolsas de estudo e de investigação (no âmbito da "Competitividade") e vencimentos e pensões do pessoal da UE (no âmbito da "Administração").

### 9. O que é uma "opinião favorável/com reservas/adversa"?

Uma opinião "**favorável**" significa que os valores apresentam uma imagem fiel e verdadeira e cumprem as regras de gestão e relato financeiro.

Uma opinião "**com reservas**" significa que os auditores não podem apresentar uma opinião favorável, mas que os problemas detetados não são generalizados.

Uma opinião "**adversa**" indica problemas generalizados.

### 10. O que é um "nível significativo de erros"?

Na terminologia de auditoria, **constitui o nível acima do qual se considera que os erros têm um efeito material**. Um nível significativo de erros é aquele que é suscetível de influenciar a tomada de decisões pelos destinatários previstos de um relatório de auditoria. O Tribunal e a Comissão Europeia utilizam um limiar de **2%** para determinar a materialidade.

O Relatório Anual relativo 2019 do TCE está disponível em 23 línguas da UE em [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu).